

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 010/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.”

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo conforme disposto na Portaria n.º 015/2021 – GAB e 025/2021 – GAB, deste Instituto de Previdência, composta pelos seguintes membros: **LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 84.122, DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, matrícula n.º 84.123, ACESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA e **LUCAS DE GOIS RODRIGUES**, matrícula n.º 84.135, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968, adotada pelo município por meio da Lei n.º 2.836, de 02 de julho de 1997, para juntos **instaurarem inquérito administrativo e apurarem possíveis responsabilidades**, em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 007/2021, acerca da violação de entrada cumulado com furto do patrimônio do Instituto, visando apurar a eventual responsabilidade da empresa de segurança e monitoramento (PROTEGE) contratada por este órgão.

**Art. 2º** - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 11 de março de 2022.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Port. N.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:62F4AD1F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2022. Edição 3045  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>